



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 364 – GPTV, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **KESIA GLEIDE LOURENCO DE MELO**, Mat. nº 304304857, como Coordenadora de Assistência, designada pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.846.6##-##, que a serviço do Município se deslocou para outra cidade 02 (duas) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), onde a servidora se ausentou nos dias 04 e 05 de dezembro de 2024, para participar o Congresso dos Municípios Alagoanos, realizado anualmente pela Associação dos Municípios Alagoanos (AMA), em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 11 de dezembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito